



DECRETO Nº 06305/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 133.875,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339030 - Material de Consumo	56		1500000	75,00
02.06.10.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	584		1500000	117.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	718	SAUDE	1500000	1.800,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2166	BLATB	1600000	15.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>133.875,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	57		1500000	75,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239		1500000	57.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	598		1500000	60.000,00
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	695	SAUDE	1500000	1.800,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2190	BLMAC	1600000	15.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>133.875,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>133.875,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 18 de abril de 2023.

**MARCELO DE MORAIS**

**Prefeito Municipal**